

PORTARIA ARPE Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, considerando o teor do Ofício Circular SAD nº 3/2023 – GSAD e do Ofício ARPE DP nº 012/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Devem permanecer ocupando as funções gratificadas de supervisão (FGS-1) os servidores a seguir: **MICHELINE ALEXANDRA NEVES** – matrícula 357-3; **FLÁVIO AUGUSTO RABELO DA CÂMARA** – matrícula 2585-2; **ISABEL MARIA GUIMARÃES FREIRE** – matrícula 2586-0 e **LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO MORO** – matrícula 2589-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente